

fls. 24



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
 Viaduto Dona Paulina, 80 - 13º Andar, (11) 3489-6674, 3489-6662,
 3489-6608, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6600, São Paulo-
 SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1008162-52.2023.8.26.0004**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Obrigação de Entregar**
 Exequente: **Hildo Vignoli Muniz Filho**
 Executado: **Rmac Comércio de Máquinas - Eirelli**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Pedro Kilikian Rossi (18452)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2023/023440-4 dirigi-me ao endereço: rua Antonio Raposo, 172, e aí sendo penhorei bens do executado conforme auto de penhora e depósito que segue juntado.

Ato contínuo, intimei da penhora a executada na pessoa de sua representante legal, Tennessee Pentead Sanchez, RG 30244221-2, a qual assinou o mandado e recebeu a contrafé.

Esclareço que não penhorei o veículo indicado na página 14 da petição, pois a representante da executada declarou não ter mais a posse dele.

Em substituição, penhorei os bens que seguem a seguir descritos, sem prejuízo da descrição deles no auto de penhora.

1) 2 unidade máquina de salgado modelo "Degust Plus" – valor unitário de R\$14.990,00

2) 1 unidade de máquina de estampar caneca – valor unitário R\$1.780,00

Sem mais.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

Número de Cotas: 01 - gratuita

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO KILIKIAN ROSSI, liberado nos autos em 14/08/2023 às 16:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirComferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008162-52.2023.8.26.0004 e código 1030471E.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8YP XAY9P P9KGE GM7RR

